



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06111/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).

**Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00208 - 15.453.5004.1118 - 44905200 ..... 506.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 506.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00213 - 15.451.5015.1119 - 44905200 ..... 506.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 506.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 506.000,00**

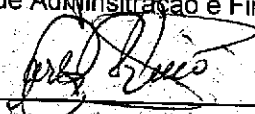
**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 506.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto de Paula Lima**  
Secretário de Administração e Finanças